

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 033/2025

O Vereador, Carlos Eduardo dos Reis Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Instalação de grades de proteção nas janelas das Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA

A instalação de grades se faz necessária para segurança dos estudantes que podem correr o sério risco de quedas.

Com a falta de proteção, e de fácil acesso das referidas janelas, pode ocorrer também roubos e furtos de objetos de valor, causando prejuízos à administração.

Bias Fortes, 18 de fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador

